BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Nº 121 – 03 de Agosto de 2017

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1.493-Art. 1º - Designar as servidoras estáveis RITA DE CÁSSIA BATISTA DA SILVA TURIBIO nº 1543044 e SAIONARA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 1618405, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância Acusatória, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos conforme consta no processo nº 23101.002518/2017-00 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1.495-Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.284 de 04/07/2017, publicada no Boletim Interno nº 102 de 04/07/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Investigativa nº 23101.002961/2017-72 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.498-Art. 1º - Retificar as Portarias do Reitor nº 1.471 a 1.474, Julho de 2017, publicada no DOU nº 146, de 01/08/2017, seção 02, página 17. Onde se lê: "PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2017". Leia-se: "... PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PROGEDEP

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXPEDIENTE
Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 03 de agosto de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Nº 745 - Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de doutor ao servidor LEON DE PAULA, matrícula nº 1449988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, Professor Adjunto, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 746 - Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação à servidora LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2835247, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% sobre o vencimento a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 747 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NADJA LOPES REIS, matrícula nº 1646467, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Miracema, passando do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07 a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 748 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOELSON BARREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1671836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Miracema, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04 a partir de 19 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 749 - Art. 1° - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RANGEL BARROS DE SOUSA, matrícula nº 1671844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Miracema, passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05 a partir de 15 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 750 - Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de mestre à servidora SAMARA LEANDRO MATOS DA SILVA, matrícula nº 1063333, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, para a Classe B, Professor Assistente, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 751 - Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de doutor à servidora ERICA CUPERTINO GOMES, matrícula nº 1518208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Professor Adjunto, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDICLÉIA DA SILVA ARAÚJO
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Substituta
Port. nº 1.337, de 06/07/2015

EXPEDIENTE
Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 03 de agosto de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br